

Boletim de Serviço

Nº 209, 15 de Dezembro de 2020

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente / HUL-UFS

ÉRICO DE PINHO MENEZES

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

(Em exercício)

FERNANDO EVERY BELO XAVIER

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Gerente Administrativo / HUL-UFS

SUMÁRIO

Portaria nº 343, de 15 de dezembro de 2020	4
Portaria nº 344, de 15 de dezembro de 2020	5

SUPERINTENDÊNCIA

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 343, de 15 de dezembro de 2020

Designa Equipe de Planejamento

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.016317/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a aquisição de TVS para o Hospital Universitário de Lagarto/EBSEH/UFS da Cidade de Lagarto/SE, conforme condições e exigências constantes no termo de referência, UASG 155910, processo nº 23817.016317/2020-11.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- **Hiram Deiques Peres, SIAPE 1618406**
- **Luan Silveira dos Santos, SIAPE 3035495**
- **Bráulio Dé Carli Costa Lima, SIAPE: 1497017**
- **Claudenildo dos Santos, SIAPE: 3035127**

Art. 3º O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

- I - Identificação da necessidade;
- II - Estudo de mercado;
- III - Definição do modelo de contratação;
- IV - Apresentação da relação custo/benefício da contratação;
- V – Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;
- VI – Justificativa de preço;

Art. 4º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 344, de 15 de dezembro de 2020

Designa Equipe de Planejamento

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de

Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.015271/2020-12.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada para análise das instalações e realizar projeto de climatização para todo o Hospital de Universitário de Lagarto/SE - HUL, incluindo adaptações elétricas necessárias para a nova climatização, conforme condições e exigências constantes no termo de referência, UASG 155910, processo nº 23817.015271/2020-12.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- **Paulo Roberto dos Santos, SIAPE: 1240068**
- **Wilgo Moreira Nunes, SIAPE: 3194630**
- **Kamila Pereira Porto Ramos, SIAPE: 3128204**
- **Marcel Carlos Alves da Cunha, SIAPE: 3139509**
- **Braulio de Carli Costa Lima, SIAPE: 1497017**
- **Luana Dantas Cruz, SIAPE: 2998599**
- **Inácio Venâncio Farias Junior, SIAPE: 3035111**
- **Deise Maisa Ribeiro de Santana, SIAPE: 1146886**

- **Marconi de Almeida Nascimento, SIAPE: 1870327**
- **Mark Douglas Sussumu Kikuchi, SIAPE: 2412952**

Art. 3º O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

- I - Identificação da necessidade;
- II - Estudo de mercado;
- III - Definição do modelo de contratação;
- IV - Apresentação da relação custo/benefício da contratação;
- V – Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;
- VI – Justificativa de preço;

Art. 4º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente